

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0097860/2023
Processo nº 100.012.000097/2023-61

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, incisos I e II c/c. Art 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.984.954/0001-74**, com endereço na **PC QUINZE DE NOVEMBRO, 312 - ANDAR 5 EDIF OTILIA ELIZA, BAIRRO: CENTRO – FLORIANOPOLIS – SC, CEP: 88.010-400**, com vistas à Aquisição de licenças do software AltoQI Eberick, AltoQI Builder, curso QIHidrossanitário, QIElétrico, QIIncêndio e o curso Eberick, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 18 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral – ALE/RO
SEI nº 0097860

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 040 SG-SPO/2023

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei n.º 5.527, de 06 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| AJUSTE NEGATIVO | | | | |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | | | | |
| 01.001.01.122.1020.2062 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 33.90.35 | 1500 | 440.000,00 |
| | | | TOTAL | 440.000,00 |

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
| AJUSTE POSITIVO | | | | |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | | | | |
| 01.001.01.122.1020.2418 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA | 31.91.96 | 1500 | 440.000,00 |
| | | | TOTAL | 440.000,00 |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 17 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral

3307